

EXERCÍCIO DE

FL. 01

Processo N.º

852/2022

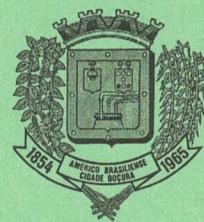
Carga N.º

Data do Processo

21/09/2022

Em

/ /



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

ESTADO DE SÃO PAULO

Interessad

Meadora Marly Pará

Natureza do Documento Processado

Projeto de Lei nº 070/2022

Data do Documento Processado

19 de setembro

de 2022

Assunto

Concede autorização para instituição de
jornada especial de trabalho aos servidores
municipais e dá outras providências.

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**

RUA MANOEL BORBA, Nº 298 - CENTRO - CNPJ: 50.513.589/0001-08
AMÉRICO BRASILIENSE/SP - CEP 14.820-003
FONE: (16) 3392-1134

PROJETO DE LEI (MARLY) - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER JORNADA ESPECIAL AO SERVIDOR PÚBLICO RESPONSÁVEL LEGAL DE PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

852 / 2022 - PROTOCOLOS - PROJETO DE LEI
19 DE SETEMBRO DE 2022
CÓDIGO DE ACESSO: 70D75C7DD2787A73



REQUERENTE
MARLY LUZIA HELD PAVÃO

Assinatura Requerente

Acesse o link abaixo para consultar o processo
<https://cmamericobrasiliense.flowdocs.com.br:2053/public/process/70D75C7DD2787A73>

Folha	02
Proc.	852/2022
Resp.	MLB

EM BRANCO



Folha 03
Proc. 852/2022
Resp. TR03

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa conceder uma redução de 2 (duas) horas na jornada diária de trabalho do servidor municipal que cuide de familiar com deficiência física ou mental que necessite de acompanhamento de uma pessoa capaz por 24 (vinte e quatro) horas, e viva sobre sua dependência econômica.

Tal medida já é adotada pela União e Estado aos seus servidores, bem como centenas de municípios, através de legislação própria.

Tendo em vista a relevância da matéria, contamos com o beneplácito deste Douto Plenário para sua aprovação.

Saudações Camarárias,

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 19 de setembro de 2022.


MARLY LUZIA HELD PAVÃO
Vereadora

EM BRANCO



Folha 04
Proc. 852/2022
Resp. PRB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PROJETO DE LEI Nº 070/2022

Autoria: Vereadora MARLY PAVÃO

Concede autorização para instituição de jornada especial de trabalho aos servidores municipais e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder jornada especial de trabalho, com a redução de 2 (duas) horas da jornada diária de trabalho, ao servidor público municipal que seja responsável legal e cuide diretamente de portador de necessidade especial que, comprovadamente, precise de assistência permanente, independentemente de estar sob tratamento terapêutico, sem prejuízo de sua remuneração integral.

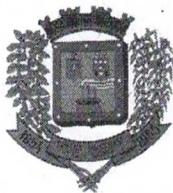
§ 1º - Para fazer jus à jornada especial de trabalho de que trata o "caput", o servidor municipal deverá ter jornada de trabalho de, no mínimo, 40 (quarenta) horas semanais.

§ 2º A redução da carga horária de que trata este artigo perdurará enquanto permanece a necessidade de assistência e a dependência econômica do portador da necessidade especial

§ 3º Nos casos em que a deficiência for considerada irreversível, a concessão de que trata este artigo será definitiva, devendo o servir comprovar anualmente a dependência econômica.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará por decreto os documentos e medidas necessários para a concessão da jornada especial de que trata esta lei.

Folha 05
Proc. 852/2022
Resp. MKB

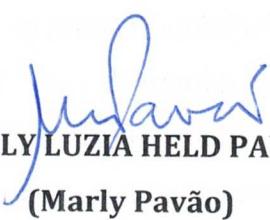


Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Art. 3º- As despesas com a execução desta lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

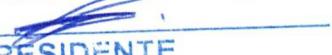
Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 19 de setembro de 2022.


MARLY LUZIA HELD PAVÃO

(Marly Pavão)

Vereadora

LIDO
Em 19/09/2022
Encaminhe-se para as comissões competentes


PRESIDENTE

PRESIDENTE
Encaminhe-se para as comissões competentes
Em 19/09/2022
LIDO

Aprovado em última discussão

Em 03/10/2022


Presidente



Projeto de Lei Ordinária nº 70 de 2022 | Aguarda Protocolo | 19/09/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 70 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

19/09/2022

Unidade Local

Gabinete Parlamentar - GV

Folha 06
Proc. 852/2022
Resp. TRB

Unidade Destino

Secretaria Administrativa - SEC

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Aguarda Protocolo

Turno

Urgente ?

Não

Texto da Ação

Usuário

Raquej

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

26 de Setembro de 2022 às 15:11

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Intedegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.163-RC7

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 70 de 2022 | Proposição Protocolada | 19/09/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 70 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

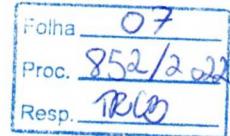
Tramitação

Data Tramitação

19/09/2022

Unidade Local

Secretaria Administrativa - SEC

**Unidade Destino**

Procuradoria Jurídica - PJ

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo****Status**

Proposição Protocolada

Turno**Urgente ?**

Não

Texto da Ação**Usuário**

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

26 de Setembro de 2022 às 15:12

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC7

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134
[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 70 de 2022 | Segue para tramitações | 19/09/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 70 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

19/09/2022

Unidade Local

Procuradoria Jurídica - PJ

Folha 08
Proc. 852/2022
Resp. RCB

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo****Status**

Segue para tramitações

Turno**Urgente ?**

Não

Texto da Ação**Usuário**

Raquej

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

26 de Setembro de 2022 às 15:14

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC7

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134
[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 70 de 2022 | Aguardando leitura da Proposição em Plenário | 19/09/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 70 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

19/09/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL



Unidade Destino

Plenário - PLE

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Aguardando leitura da Proposição em Plenário

Turno

Urgente ?

Não

Folha 09
Proc. 852/2022
Resp. 1207

Texto da Ação

Usuário

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

26 de Setembro de 2022 às 15:15

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC7

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134
[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 70 de 2022 | Proposição lida em Plenário | 19/09/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 70 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

19/09/2022

Unidade Local

Plenário - PLE

Folha 10
Proc. 952/2022
Resp. Rebelo

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo****Status**

Proposição lida em Plenário

Turno**Urgente ?**

Não

Texto da Ação**Usuário**

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

26 de Setembro de 2022 às 15:15

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Intedegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC7

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134
[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

PL 070 Parecer CJLR

1 mensagem

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

21 de setembro de 2022 08:53

Para: marly pavão <marly.pavao@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, Marly Pavao <marlyheldpavao@gmail.com>, maiconrios.direito@gmail.com, maiconrios maiconrios <maiconrios@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, Leandro Mancha <leandromancha@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, leandromoralles821@gmail.com
Cc: procuradoria juridico <procuradoria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Ilmos. Srs. Vereadores, membros das comissões permanentes

Encaminho em anexo o PL 070 que **concede autorização para instituição de jornada especial de trabalho aos servidores municipais e dá outras providências**, para elaboração de parecer.

AT.TE



**Tereza Raquel Cardoso de Brito
Assistente Legislativo**

T: (16) 3392-1134 - ramal 23

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP

www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

Folha 11
Proc. 852/2022
Resp. RB

2 anexos

PL Marly.pdf
168K

Mensagem-Justificativa PL 0 Marly.pdf
138K

EM BRANCO



PL 070 Parecer CFO

1 mensagem

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

21 de setembro de 2022 08:53

Para: maiconrios maiconrios <maiconrios@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, maiconrios.direito@gmail.com, Leandro Mancha <leandromancha@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, leandromoralles821@gmail.com, Diego Viveiros <diegoviveiros@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Ilmos. Srs. Vereadores, membros das comissões permanentes

Encaminho em anexo o PL 070 que **concede autorização para instituição de jornada especial de trabalho aos servidores municipais e dá outras providências**, para elaboração de parecer.

AT.TE

--



Tereza Raquel Cardoso de Brito
Assistente Legislativo

T: (16) 3392-1134 - ramal 23

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP

www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

Folha 12
Proc. 852/2022
Resp. TRV3

2 anexos

PL Marly.pdf
168K

Mensagem-Justificativa PL 0 Marly.pdf
138K

EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 70 de 2022 | Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes | 21/09/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 70 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

21/09/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL



Unidade Destino

CP - Comissões Permanentes

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Folha 13
Proc. 852/2022
Resp. TBCB

Status

Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes

Turno

Urgente ?

Não

Texto da Ação

Enviado para CJLR e CFO

Usuário

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

26 de Setembro de 2022 às 15:18

[OpenAPI](#)

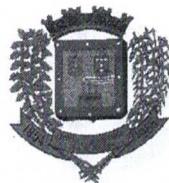
Desenvolvido pelo [Intertegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC7

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134
[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 101/2022

Projeto de Lei nº 070/2022

Folha 14
Proc. 852/2022
Resp. RCB

Por intermédio de justificativa, a Vereadora Marly Luzia Held Pavão (Marly Pavão) encaminha o presente Projeto de Lei que **autoriza o Executivo Municipal a conceder jornada especial ao servidor público responsável legal de portador de necessidade especial e dá outras providências.**

I – Preliminarmente:

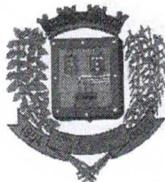
- 1) Propositora formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes e não requerendo tramitação em regime de URGÊNCIA, devendo tramitar, portanto, em **regime ORDINÁRIO**, nos termos do art. 140, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis;
- 2) Por se tratar de **lei ordinária**, em regra, sua aprovação dependeria de “quórum” de **maioria simples** dos membros deste Legislativo (Art. 44, da LOMAB);
- 3) A propositura veio à análise desta Comissão a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme previsto no artigo 54, do Regimento Interno.

II – No mérito:

- 1) Considerando que esta Comissão manifesta-se pela **legalidade e constitucionalidade** da propositura, observamos junto a Procuradoria Jurídica, que, analisando-se apenas e tão somente as documentações acostadas ao processo legislativo, não há descumprimento da Constituição Federal ou mesmo da legislação infraconstitucional, vez que **o referido projeto de lei visa autorizar o Executivo Municipal a conceder jornada especial ao servidor público responsável legal de portador de necessidade especial**, cabendo aos N. Edis avaliar o tema, bem como a presença de interesse público na proposta, sendo que, como já ressaltado, do ponto de vista jurídico, não há qualquer óbice.

III – Conclusão:

- 1) Desta forma, não havendo óbices de ordem jurídico-constitucionais, esta Comissão opina pela **legalidade e constitucionalidade** do referido Projeto de Lei, vez que não contém qualquer vício em sua redação ou burla a legalidade, devendo seguir em sua



Folha 15
Proc. 852/2022
Resp. Reu

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

regular tramitação, ficando a acolhida ou não do mérito do projeto a critério do D. Plenário.

2) Ademais, considerando que ao ver dessa Comissão há pertinência temática para que a Comissão de Finanças e Orçamento analise o presente projeto de lei, sugere-se sua remessa a referida Comissão que deverá analisar a pertinência ou não de emissão de parecer.

→ digo 21/09 7/2022

Sala de Reuniões das Comissões "Carlos Abi-Jaudí", 15 de setembro de 2022.

Presidente: Marly Luzia Held Pavão

Relator: Maicon Rios de Souza

Membro: Leandro Henrique Morales



Folha 16
Proc. 852/2022
Resp. 1BC0

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 100/2022

Projeto de Lei nº 070/2022

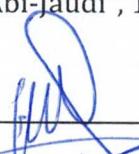
De iniciativa da Vereadora Marly Luzia Held Pavão (Marly Pavão) encaminha o presente Projeto de Lei que **autoriza o Executivo Municipal a conceder jornada especial ao servidor público responsável legal de portador de necessidade especial e dá outras providências.**

A matéria foi apreciada em consonância com as competências atribuídas a esta Comissão pelo Artigo nº 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense (Resolução nº 02, de 15 de dezembro de 2020).

Considera-se que o referido projeto de lei visa mera autorização ao Executivo Municipal para conceder jornada especial ao servidor público responsável legal de portador de necessidade especial, estando devidamente indicadas as fontes da despesa, pelo que a Comissão de Finanças e Orçamento entende **não haver qualquer óbice de natureza financeira ou orçamentária** para a tramitação da matéria.

No Mérito, sua acolhida ou não, fica a critério do Douto Plenário.
rodig, 21/09 *reclamado*

Sala de Reuniões das Comissões “Carlos Abi-Jaúdi”, 12 de setembro de 2022.

Presidente: Maicon Rios de Souza 

Relator: Diego Rodrigues de Souza 

Membro: Leandro Henrique Morales 

EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 70 de 2022 | Parecer favorável da comissão | 21/09/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 70 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

21/09/2022

Unidade Local

CP - Comissões Permanentes

Folha 17
Proc. 852/2022
Resp. TBCB

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento

Turno

Data Fim Prazo

Status

Parecer favorável da comissão

Urgente ?

Não

Texto da Ação

Usuário

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

5 de Outubro de 2022 às 12:52

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.163-RC7

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134
[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 70 de 2022 | Aguardando Votação | 03/10/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 70 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

03/10/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

Folha 18
Proc. 852/2022
Resp. TBCB

Unidade Destino

Plenário - PLE

Data Encaminhamento

Turno

Data Fim Prazo**Status**

Aguardando Votação

Urgente ?

Não

Texto da Ação

PL 070 INCLUSO NA ORDEM DO DIA

Usuário

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

5 de Outubro de 2022 às 12:53

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.163-RC7

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir Fonte](#) · [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Rua Manoel Borba, 298 - Centro - Fone: (16)3392-1134
Américo Brasiliense - SP

Folha 19
Proc. 852/2022
Resp. *AKO*

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: *L*

Secretário: *W*

Sessão Ordinária - Data: 03/10/2022 Hora: 17:00h

NOMES	CHA	SUB	ASSINATURAS	VOTAÇÃO ORDEM DO DIA											
				PL 070/2022		Reg. May Esp. 34		PL 71/2022		Reg. May Esp. 35		PL 73/2022			
				S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N
ALCIDES LUIS DE CARVALHO			<i>A</i>			X		X		X		X		X	
ALDEVAM LIMA ARAÚJO			<i>hi</i>			X		X		X		X		X	
DIEGO RODRIGUES DE SOUZA			<i>Diego</i>			X		X		X		X		X	
JOSÉ MÁRIO SILVA DOS ANJOS			<i>anjos</i>			X		X		X		X		X	
JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE			<i>roberto</i>							X				X	
LEANDRO HENRIQUE MORALES			<i>Leandro Henrique Morales</i>			X		X		X		X		X	
MAICON RIOS DE SOUZA			<i>maicon</i>			X		X		X		X		X	
MARLY LUZIA HELD PAVÃO			<i>Marly Luzia</i>			X		X		X		X		X	
ROBERTO RODRIGUES JOB			<i>roberto</i>			X		X		X		X		X	
SILAS FERNANDES PINTO			<i>Silas</i>			X		X		X		X		X	
TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO			<i>trajano</i>			X		X		X		X		X	
VALDEIR BEZERRA DA SILVA			<i>valdeir</i>			X		X		X		X		X	
ZÉLIA DO CARMO GRACINDO			<i>Zélia</i>			X		X		X		X		X	

EMBRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 70 de 2022 | Proposição aprovada | 03/10/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 70 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

03/10/2022

Unidade Local

Plenário - PLE

Folha 20
Proc. 852/2022
Resp. TR/00

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo****Status**

Proposição aprovada

Turno**Urgente ?**

Não

Texto da Ação**Usuário**

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

5 de Outubro de 2022 às 12:55

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.163-RC7

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense
Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134
[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Américo Brasiliense, 04 de outubro de 2022.

Folha 21
Proc. 852/2022
Resp. RJD

Ofício nº 379/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, o Autógrafo Número 087/2022, Projeto de Lei Número 070/2022, de autoria do Poder Executivo, que “concede autorização para instituição de jornada especial de trabalho aos servidores municipais e dá outras providências”, aprovado em sessão Legislativa Ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2022, às 17:00 horas.

Aproveitando a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

**EXMO. SR.
DIRCEU BRÁS PANÓ
DD. PREFEITO MUNICIPAL
AMÉRICO BRASILIENSE - SP**

EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Folha 02
Proc. 852/2022
Resp. DCO

**AUTÓGRAFO N° 087/2022
PROJETO DE LEI N° 070/2022**

Autoria: Vereadora Marly Luzia Held Pavão

Concede autorização para instituição de jornada especial de trabalho aos servidores municipais e dá outras providências.

Art. 1^a Fica o Poder Executivo autorizado a conceder jornada especial de trabalho, com a redução de 2 (duas) horas da jornada diária de trabalho, ao servidor público municipal que seja responsável legal e cuide diretamente de portador de necessidade especial que, comprovadamente, precise de assistência permanente, independentemente de estar sob tratamento terapêutico, sem prejuízo de sua remuneração integral.

§ 1^º - Para fazer jus à jornada especial de trabalho de que trata o "caput", o servidor municipal deverá ter jornada de trabalho de, no mínimo, 40 (quarenta) horas semanais.

§ 2^º - A redução da carga horária de que trata este artigo perdurará enquanto permanece a necessidade de assistência e a dependência econômica do portador da necessidade especial

§ 3^º Nos casos em que a deficiência for considerada irreversível, a concessão de que trata este artigo será definitiva, devendo o servir comprovar anualmente a dependência econômica.

Art. 2^º - O Poder Executivo regulamentará por decreto os documentos e medidas necessários para a concessão da jornada especial de que trata esta lei.

Art. 3^º - As despesas com a execução desta lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4^º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 04 de outubro de 2022.


JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente


SILAS FERNANDES PINTO
Vice-Presidente

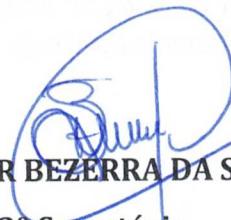
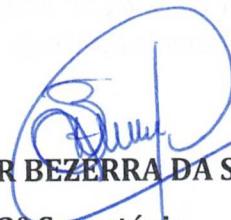


Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Folha 23
Proc. 82/2022
Resp. TRB

ZÉLIA DO CARMO GRACINDO

1^a Secretária


VALDEIR BEZERRA DA SILVA

2^º Secretário

Registrado às fls. ____ do livro competente nº. ____



Registro alterado com sucesso!



Projeto de Lei Ordinária nº 70 de 2022 | Aguardando promulgação da lei | 04/10/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 70 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

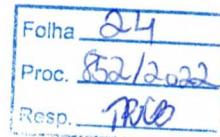
Tramitação

Data Tramitação

04/10/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

**Unidade Destino**

Prefeitura Municipal de Américo
Brasiliense - PMAB

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo****Status**

Aguardando promulgação da lei

Turno**Urgente ?**

Não

Texto da Ação**Usuário**

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

5 de Outubro de 2022 às 12:56

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.163-R07

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134
[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO

**Ofício 845/2022**

Código nº 204.416.667.212.235.446

Fabio S. **DEADM - SEC**
(via WEB)

Destinatário
Câmara Municipal
16 99609-5631
CNPJ 50.513.589/0001-08

Folha **25**
Proc. **852/2022**
Resp. **RCB**

Em 25/10/2022 às 15:07

Leis Promulgadas

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

Com cordiais e respeitosos cumprimentos, em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. Prefeito Dirceu Brás Pano, encaminho em anexo, as seguintes leis já promulgadas:

- Lei 2444, de 06 de outubro de 2022;
- Lei 2445, de 06 de outubro de 2022;
- Lei 2446, de 19 de outubro de 2022;
- Lei 2447, de 19 de outubro de 2022;
- Lei 2448, de 19 de outubro de 2022;
- Lei 2449, de 19 de outubro de 2022;
- Lei 2450, de 19 de outubro de 2022; e
- Lei 2451, de 21 de outubro de 2022.

Encaminho ainda, os arquivos de textos das referidas leis para o uso que se fizer necessário.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e demais ilustres Vereadores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fábio Tavares da Silva
Secretário Municipal

*Liberado
em 07/11/2022
Presidente*

L_2444_2022.docx (56,86 KB)	0 downloads
L_2444_2022.pdf (729,16 KB)	0 downloads
L_2445_2022.docx (58,39 KB)	0 downloads
L_2445_2022.pdf (729,91 KB)	0 downloads
L_2446_2022.docx (57,04 KB)	0 downloads
L_2446_2022.pdf (893,87 KB)	0 downloads
L_2447_2022.docx (55,42 KB)	0 downloads
L_2447_2022.pdf (882,04 KB)	0 downloads

EM BRANCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2451

De 21 de outubro de 2022

Projeto de Lei nº 070/2022

Autoria: Vereadora Marly Luzia Held Pavão

Folha 26
Proc. 852/2022
Resp. MBL

Concede autorização para instituição de jornada especial de trabalho aos servidores municipais e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANÓ, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de outubro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder jornada especial de trabalho, com a redução de 2 (duas) horas da jornada diária de trabalho, ao servidor público municipal que seja responsável legal e cuide diretamente de portador de necessidade especial que, comprovadamente, precise de assistência permanente, independentemente de estar sob tratamento terapêutico, sem prejuízo de sua remuneração integral.

§ 1º Para fazer jus à jornada especial de trabalho de que trata o "caput", o servidor municipal deverá ter jornada de trabalho de, no mínimo, 40 (quarenta) horas semanais.

§ 2º A redução da carga horária de que trata este artigo perdurará enquanto permanece a necessidade de assistência e a dependência econômica do portador da necessidade especial.

§ 3º Nos casos em que a deficiência for considerada irreversível, a concessão de que trata este artigo será definitiva, devendo o servir comprovar anualmente a dependência econômica.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará por decreto os documentos e medidas necessários para a concessão da jornada especial de que trata esta lei.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Folha 27
Proc. 5752/2021
Resp. 2003



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 203/204 do livro competente nº 42 (quarenta e dois).



Projeto de Lei Ordinária nº 70 de 2022 | Proposição transformada em lei por promulgação | 25/10/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 70 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

25/10/2022

Unidade Local

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - PMAB

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

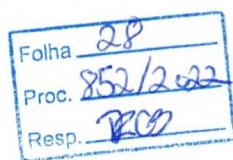
Status

Proposição transformada em lei por promulgação

Turno

Urgente ?

Não



Texto da Ação

Usuário

Débora

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

9 de Novembro de 2022 às 12:57

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC8

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Folha 29
Proc. 852/2022
Resp. RCB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2022, nesta Secretaria Legislativa, faço o encerramento do processo nº 852 / 2022, contendo 29 folhas, incluindo este Termo.

Tereza Raquel Cardoso de Brito
Chefe da Secretaria Legislativa

PÁGINA EM BRANCO